



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 247

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 10 de junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 33/2024 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado 33/2024, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 1.436/96, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

O presente Edital será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município: www.novaera.mg.gov.br . O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital corresponde ao exercício da seguinte atividade:

Cargo	Vagas	Cadastro Reserva (CR)	Vigência do contrato	Carga horária semanal	Requisitos mínimos	Vencimento
Auxiliar de Serviços Gerais	01	25	31/12/2024	44 h	5º ano do ensino fundamental (antiga 4ª série)	R\$1.454,06 + vale alimentação

As **inscrições** serão realizadas das 08:00h (oito horas) do dia 10 de junho de 2024 até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 14 de junho de 2024 pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá preencher e assinar o currículo, modelo no Anexo I deste edital, digitalizá-lo e anexá-lo, em formato PDF, ao e-mail a ser enviado no ato da inscrição, juntamente com as cópias dos documentos pessoais e títulos, que também deverão estar em formato PDF. Nenhum documento utilizado para inscrição poderá ser devolvido, ficarão à disposição dos arquivos municipais.

Deverão ser enviados para realizar a inscrição no Processo Seletivo Simplificado os seguintes documentos:

- a) Currículo (Anexo I) do Edital, devidamente preenchido e assinado;
- b) Cópia de documento oficial de identificação com fotografia;
- c) Comprovante de escolaridade de acordo com o exigido para o cargo;

Para pontuar, é necessário apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Cópias dos diplomas ou certificados que comprovem os títulos acadêmicos;
- b) Cópia da CTPS, declaração de tempo de serviço ou contrato com a Administração Pública ou Contrato de Prestação de Serviços para comprovação do tempo de experiência;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 247

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 10 de junho de 2024

No campo “assunto” do e-mail escrever o seguinte: **INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 33/2024.**

Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão publicará no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município – www.novaera.mg.gov.br – pelo prazo de até dois dias, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

Os candidatos que **não** tiverem as suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito perante a Comissão no prazo de um dia útil, mediante a apresentação das razões que ampararão a sua irrisignação pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. No campo “assunto” do e-mail escrever o seguinte: **RECURSO INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 33/2024.** No prazo de até 02 (dois) dias, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

Da **classificação preliminar** dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, no prazo de um dia útil, devendo ser enviado ao e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. No campo “assunto” do e-mail escrever o seguinte: **RECURSO CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR EDITAL 33/2024.** No prazo de até 02 (dois) dias a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados. A lista final de selecionados e classificação será publicada no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município – www.novaera.mg.gov.br.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com a tabela abaixo:

Requisitos	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Experiência em jardinagem, tarefas de copa, lavanderia, carpintaria, alvenaria, calcetaria, roçada e afins, no setor privado , comprovada mediante apresentação de CTPS, declaração de tempo de serviço, Cópia de Contrato de Trabalho, Cópia de Contrato de Prestação de Serviço OU termo de compromisso de estágio.	A partir de 6 meses – 4 pontos	4
Experiência profissional como auxiliar de serviços gerais na área da administração pública , comprovada mediante apresentação de CTPS, declaração de tempo de serviço, cópia de Contrato de Trabalho, Cópia de Contrato de Prestação de Serviço OU termo de compromisso de estágio.	A partir de 6 meses – 6 pontos	6



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 247

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 10 de junho de 2024

Os candidatos serão enumerados em uma lista, por ordem de classificação segundo a pontuação obtida.

Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

a) Apresentar maior tempo de experiência na área da Administração Pública;

b) Apresentar maior tempo de experiência no setor privado;

c) Sorteio em ato público.

O sorteio será realizado em local e horário previamente definidos pela Secretaria Municipal de Administração, a ser divulgado no quadro de avisos da Prefeitura, assim como no site da Prefeitura. A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

A convocação obedecerá a ordem da classificação final obtida pelos candidatos.

Os candidatos convocados deverão submeter, obrigatoriamente, à avaliação médica oficial, de caráter eliminatório.

Somente serão investidos nos cargos o candidato que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício das funções.

Quando da convocação, o candidato deverá entregar os documentos necessários a serem exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos do Município.

O candidato convocado para o trabalho, fica ciente que tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias para entrar no exercício do cargo, caso contrário, fica autorizada a convocação do próximo candidato por ordem de classificação.

O presente Processo Seletivo simplificado terá validade até 31/12/2024. **Para mais informações , acesse o edital completo no sítio eletrônico do município : www.novaera.mg.gov.br , nas abas de : matérias , legislação e processo seletivo .**

Nova Era, 10 de junho de 2024

Txai Silva Costa
Prefeito

Marcela Pereira do Lago
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 247

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 10 de junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 34/2024 - PEDREIRO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado 34/2024, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 1.436/96, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

O presente Edital será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município: www.novaera.mg.gov.br . O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital corresponde ao exercício da seguinte atividade:

Cargo	Vagas	Cadastro Reserva (CR)	Vigência do contrato	Carga horária semanal	Requisitos mínimos	Vencimento
Pedreiro	01	10	31/12/2024	44 h	Ensino fundamental completo	2.946,38

As **inscrições** serão realizadas das 08:00hs (oito horas) do dia 10 de junho de 2024 até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 14 de junho de 2024 pelo e- mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá preencher o currículo, modelo no Anexo I deste edital, digitalizá-lo e anexá-lo, em formato PDF, ao e-mail a ser enviado no ato da inscrição, juntamente com as cópias dos documentos pessoais e títulos, que também deverão estar em formato PDF. Nenhum documento utilizado para inscrição poderá ser devolvido, ficarão à disposição dos arquivos municipais.

Deverão ser enviados para realizar a inscrição no Processo Seletivo Simplificado os seguintes documentos:

- a) Currículo (Anexo I) do Edital, devidamente preenchido;**
- b) Cópia de documento oficial de identificação com fotografia.**
- c) Comprovante de escolaridade de acordo com o exigido para o cargo;**

Para pontuar, é necessário apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Cópias dos diplomas ou certificados que comprovem os títulos acadêmicos;**
- b) Cópia da CTPS ou contrato com a Administração Pública, declaração de tempo de serviço ou Contrato de Prestação de Serviços para comprovação do tempo de experiência;**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 247

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 10 de junho de 2024

No campo “assunto” do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 34/2024.

Encerrado o prazo de inscrição , a Comissão publicará no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município – www.novaera.mg.gov.br – pelo prazo de até 10 dias úteis, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

Os candidatos que **não** tiverem as suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito perante a Comissão no prazo de um dia útil, mediante a apresentação das razões que ampararão a sua irrisignação pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. No campo “assunto” do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: **RECURSO INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 34/2024**. No prazo de até 02 (dois) dias úteis, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

Da **classificação preliminar** dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, no prazo de um dia útil, devendo ser enviado ao e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal. No campo “assunto” do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: **RECURSO CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR EDITAL 34/2024**. No prazo de até 02 (dois) dias úteis a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com a tabela abaixo:

Requisitos	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Experiência profissional como pedreiro na área da administração pública , comprovada mediante apresentação de CTPS, declaração de tempo de serviço, Cópia de Contrato de Trabalho, Cópia de Contrato de Prestação de Serviço OU termo de compromisso de estágio.	A partir de 6 meses – 6 pontos	10
CNH categoria B	1 ponto	
Experiência profissional como pedreiro no setor privado , comprovada mediante apresentação de CTPS, declaração de tempo de serviço, Cópia de Contrato de Trabalho, Cópia de Contrato de Prestação de Serviço OU termo de compromisso de estágio.	A partir de 6 meses – 3 pontos	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 247

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 10 de junho de 2024

Os candidatos serão enumerados em uma lista, por ordem de classificação segundo a pontuação obtida.

Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

a) Apresentar maior tempo de experiência na área da Administração Pública.

b) Apresentar maior tempo de experiência no setor privado.

b) Sorteio em ato público.

O sorteio será realizado em local e horário previamente definidos pela Secretaria Municipal de Administração, a ser divulgado no quadro de avisos da Prefeitura, assim como no site da Prefeitura.

A convocação obedecerá a ordem da classificação final obtida pelos candidatos.

Os candidatos convocados deverão submeter, obrigatoriamente, à avaliação médica oficial, de caráter eliminatório.

Somente serão investidos nos cargos o candidato que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício das funções.

Quando da convocação, o candidato deverá entregar os documentos necessários a serem exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos do Município.

O candidato classificado e convocado para o trabalho, fica ciente que tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para entrar no exercício do cargo, caso contrário, fica autorizada a convocação do próximo candidato por ordem de classificação.

O presente Processo Seletivo simplificado terá validade até 31/12/2024. **Para mais informações , acesse o edital completo no sítio eletrônico do município : www.novaera.mg.gov.br , nas abas de : matérias , legislação e processo seletivo .**

Nova Era, 10 de junho de 2024

Txai Silva Costa
Prefeito

Marcela Pereira do Lago
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 247

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 10 de junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 31 de 2024 MECÂNICO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 93, de 21 de agosto de 2023, divulga a relação das **inscrições homologadas de forma preliminar**, relativa ao Edital nº 31 de 2024, nos termos da cláusula 2.0.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DE FORMA PRELIMINAR
Patrick Paolo de Souza Pimenta

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS	MOTIVO
Márcio Vinicius Eleutério Turíbulo	Ensino Médio incompleto.
Juliano Cornélio dos Santos	Ensino Fundamental incompleto
Caio Cesar Roque Domingues	Não enviou comprovante de escolaridade

Nova Era, 06 de junho de 2024

Carmem Maria Mendes Barros

Claudinéia Mara Alvarenga Faustino

Edmar Gonçalves



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 247

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 10 de junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº32 de 2024 MONITOR DE ATIVIDADES RECREATIVAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 93, de 21 de agosto de 2023, divulga a relação das **inscrições homologadas de forma preliminar**, relativa ao Edital nº 32 de 2024, nos termos da cláusula 2.0.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DE FORMA PRELIMINAR
Alessandra Lúcia Fernandes Fagundes
Cibele de Paula Silvério
Francielly Efigênia Ramos Bueno
Zaion de Souza Pacifico Siqueira

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS	MOTIVO
Jeanne Andressa de Alvarenga Alves	Não enviou o diploma de magistério e documentação incompleta .
Luciana Marcelina Mendes	Não enviou o diploma de magistério.

Nova Era, 10 de junho de 2024

Carmem Maria Mendes Barros

Claudinéia Mara Alvarenga Faustino

Edmar Gonçalves